



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

LEI Nº 927 DE 06 DE MAIO DE 2011

**CRIA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE
URGÊNCIA – SAMU/192 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde o Serviço Móvel de Urgência – SAMU/192, destinado a prestar os serviços de urgência e emergência aos usuários do Sistema Único de Saúde de São José de Ribamar.

Art. 2º - Ficam criados, no quadro da Secretária Municipal de Saúde, os cargos em Comissão relacionados no Anexo único desta lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de créditos orçamentários próprios.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR EM 06
DE MAIO DE 2011**

GILLIANO FRED NASCIMENTO CUTRIM

Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

ANEXO ÚNICO

Cargo	SIMBOLO	QUANTIDADE
Gerente do Serviço Móvel de Urgência	CC-7	01
Sub Gerente do Serviço Móvel de Urgência	CC-8	01
Médico-Chefe de Turno do SAMU	CC-7	07
Chefe de Turno do Serviço de Enfermagem	CC-7	07
Chefe de Turno do Serviço de Radiofonia	CC-8	03
Coordenador de Transporte	CC-3	01
Chefe de Turno de Serviço de Transporte	CC-8	08
Secretária do Serviço Móvel de Urgência	CC-4	02
Chefe de Apoio Administrativo	CC-8	03